



CONCURSO VESTIBULAR 2025

Edital nº 01/2025

A Faculdade Ratio, com base na Portaria nº1.382, de 09 de maio de 2002, nº1.840, de 10 de novembro de 2010, nº241, de 06 de dezembro de 2010, n.º 339 de 29 de maio de 2014, nº536, de 25 de agosto de 2014, nº1.041, de 23 de dezembro de 2015, nº685, de 07 de julho de 2017, nº379, de 05 de novembro de 2020, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, nas disposições da legislação em vigor, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Concurso Vestibular 2025, destinado ao preenchimento de **2.200** (duas mil e duzentas) **VAGAS**, nos cursos superiores conforme especificado abaixo:

1. DAS VAGAS E OPÇÕES:

1.1 As vagas e opções estão discriminadas abaixo:

Curso: **TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: (200 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• G. REC. HUMANOS	GRH.	Diurno	100 (cem)
• G. REC. HUMANOS	GRH.	Noturno	100 (cem)

Curso: **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL: (200 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• GESTÃO AMBIENTAL	GAMB.	Diurno	100 (cem)
• GESTÃO AMBIENTAL	GAMB.	Noturno	100 (cem)

Curso: **PEDAGOGIA: (200 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• PEDAGOGIA	PED.	Diurno	100 (cem)
• PEDAGOGIA	PED.	Noturno	100 (cem)

Curso: **EDUCAÇÃO FÍSICA: (200 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• EDUCAÇÃO FÍSICA	EFIS.	Diurno	100 (cem)
• EDUCAÇÃO FÍSICA	EFIS.	Noturno	100 (cem)

Curso: **TEOLOGIA: (100 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• TEOLOGIA	TEO.	Noturno	100 (cem)



Curso: **TECNÓLOGO EM SEGURANÇA NO TRABALHO: (200 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• SEG. DO TRABALHO	STRAB.	Diurno	100 (cem)
• SEG. DO TRABALHO	STRAB.	Noturno	100 (cem)

Curso: **SERVIÇO SOCIAL: (200 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• SERVIÇO SOCIAL	SESOC.	Diurno	100 (cem)
• SERVIÇO SOCIAL	SESOC.	Noturno	100 (cem)

Curso: **CIÊNCIAS CONTÁBEIS: (200 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CCON.	Diurno	100 (cem)
• CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CCON.	Noturno	100 (cem)

Curso: **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: (100 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EPROD.	Diurno	50 (cinquenta)
• ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EPROD.	Noturno	50 (cinquenta)

Curso: **TECNÓLOGO EM OPTOMETRIA: (200 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• OPTOMETRIA	OPTO.	Diurno	100 (cem)
• OPTOMETRIA	OPTO.	Noturno	100 (cem)

Curso: **PSICOLOGIA: (200 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• PSICOLOGIA	PSICO.	Diurno	100 (cem)
• PSICOLOGIA	PSICO.	Noturno	100 (cem)



Curso: **DIREITO: (200 vagas - 2025)**

	Código	Turno	Vagas
• DIREITO	DIR.	Diurno	100 (cem)
• DIREITO	DIR.	Noturno	100 (cem)

1.2 O Vestibular será único

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições para o **1º Processo Seletivo** serão abertas no período de **17 de outubro de 2024 a 05 de janeiro de 2025** para os **Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia, Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito**, Faculdade Ratio; o **2º Processo Seletivo** serão abertas no período de **12 de janeiro a 07 de dezembro de 2025** para os **Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia, Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito**, Faculdade Ratio; para o **3º Processo Seletivo** serão abertas no período de **01 de junho a 13 de julho de 2025** para os **Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito**, Faculdade Ratio; para o **4º Processo Seletivo** serão abertas no período de **01 de novembro a 07 de dezembro de 2025** para os **Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito**, Faculdade Ratio;

▪As inscrições pela Internet, através do site www.ratio.edu.br, para o **1º, 2º, 3º e 4º Processo Seletivo** serão abertas nos períodos e cursos mencionados no item anterior.

- 2.2 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha concluído o Ensino Médio através de Supletivo, antes de completar 18 (dezoito) anos.
- 2.3 O candidato concorrerá a uma única vaga, devendo se inscrever por curso e turno, de conformidade com o quadro de distribuição de vagas;
- 2.4 No ato da inscrição o candidato poderá escolher um outro curso como 2ª opção, no mesmo processo seletivo;
- 2.5 A matrícula no curso escolhido como 2ª opção, dependerá da existência de vagas após a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis que requereram inscrição para aquele Curso e de estar o nome do candidato constando na relação dos classificáveis de seu curso;
- 2.6 A chamada dos candidatos de 2ª opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados;

3. DAS PROVAS:

- 3.1 O concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo provas objetivas e uma prova de redação, de acordo com o seguinte calendário:

- **1º Processo Seletivo - dia 11 de janeiro de 2025 – Sábado** – das 13 às 17 horas – na Sede da Faculdade Ratio, para os **Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito**;
- **2º Processo Seletivo – todos os dias de 2025** – na Sede da Faculdade Ratio – das 08 às 17 horas - na Sede da Faculdade Ratio, para os **Cursos de Recursos**



Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito;

- **3º Processo Seletivo - dia 12 de julho de 2025 – Sábado – das 13 às 17 horas –** na Sede da Faculdade Ratio, para os Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito;
- **4º Processo Seletivo - dia 13 de dezembro de 2025 – Sábado – das 13 às 17 horas –** na Sede da Faculdade Ratio, para os Cursos de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, Optometria e Direito.

Cursos para Tabela abaixo:

- 1- Recursos Humanos;
- 2- Gestão Ambiental;
- 3- Pedagogia;
- 4- Educação Física;
- 5- Teologia;
- 6- Segurança no Trabalho;
- 7- Serviço Social;
- 8- Ciências Contábeis;
- 9- Engenharia de Produção;
- 10- Psicologia;
- 11- Optometria;
- 12- Direito.

Disciplinas	Quantidade	Peso Cursos												
	Questões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Português	10	01	01	01	01	02	01	01	01	01	01	02	02	
Matemática	05	01	01	02	02	01	02	01	02	02	02	02	02	
História	04	02	02	01	01	02	01	02	01	01	01	02	02	
Geografia	04	02	02	01	01	01	01	02	01	01	01	02	02	
Biologia	04	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	
Língua	03	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	
30 Questões Objetivas														
Redação														

▪ **Prova - Redação em Língua Portuguesa – linhas escritas mínimo 15 (quinze) e máximo 30 (trinta).**

3.2 As provas objetivas serão organizadas da seguinte forma:

a) Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (**A; B; C; D; E**) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;

3.3 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Convenção da escrita;
- b) Aspectos gramaticais;
- c) Aspectos textuais.

4. DOS RECURSOS:

- 4.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à COPERVES, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos.
- 4.2 Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da COPERVES, que divulgará as decisões aprovadas, em, até, 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.
- 4.3 Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida à pontuação da referida questão.
- 4.4 Das decisões tomadas no julgamento das reclamações não caberá recursos adicionais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer das provas;
- b) Zerar uma das provas;
- c) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 6.1 Quando ocorrer empate no Resultado Final, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação.
- 6.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa para todos os cursos.

7. DOS RESULTADOS:

- 7.1 As listagens de Classificados e Classificáveis do **1º Processo Seletivo** sairão até o dia **13 de janeiro**, para todos os **Cursos**, do **2º Processo Seletivo** sairão até 5 (cinco) horas após a prova, para todos os **Cursos**, do **3º Processo Seletivo** sairão até o dia **15 de julho**, para todos os **Cursos**, do **4º Processo Seletivo** sairão até o dia **15 de dezembro**, para todos os **Cursos** e serão:

- a) Afixadas no quadro de avisos da Faculdade na Av. Rogaciano Leite, 340 – Salinas – Fortaleza(CE);

- b) Através do nosso SITE: www.ratio.edu.br

8. DA MATRÍCULA:

- 8.1 A matrícula dos classificados dentro do limite de vagas para o **1º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas no período de **13 a 15 de janeiro** de 2025. Para o **2º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas imediatamente após a divulgação do resultado da prova. **3º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas no período de **15 a 17 de julho** de 2025. **4º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas no período de **15 a 17 de dezembro** de 2025. Havendo vagas, os classificáveis serão matriculados no dia **09 de janeiro** de 2026, as 11 horas, no Auditório da Faculdade Ratio para os candidatos do **1º Processo Seletivo**, no dia **17 de janeiro** de 2025, as 11 horas, no Auditório da Faculdade Ratio para os candidatos do **3º Processo Seletivo**, no dia **21 de julho** de 2025, as 11 horas, no Auditório da Faculdade Ratio para os candidatos do **4º Processo Seletivo**, e será feita uma chamada por ordem de colocação, devendo o candidato estar presente para efetuar a sua matrícula na mesma hora. Os candidatos ausentes perderão a vaga para os presentes. Os candidatos dos **1º, 2º, 3º e 4º Processos Seletivos** devem apresentar, no ato, os originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias nítidas: Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento;



Certificado e Histórico Escolar de ensino médio ou estudos equivalentes (com o carimbo da Secretaria de Educação); Título de Eleitor, para maior de 18 anos; Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino; CPF; Duas fotos 3x4 recentes; Comprovante de Endereço, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo **CANDIDATO**, quando for maior de 18 anos e quando for menor, juntamente com o seu **PAI** ou **RESPONSÁVEL**, sendo feita a consulta no **SERASA** e **SPC**, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à Anuidade Escolar.

8.2 O valor financeiro (independente do **modulo semestral**) da taxa de material de expediente a ser paga no ato da mesma será de **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais) para os Cursos de: Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Pedagogia e Educação Física, Teologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Psicologia, de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais) para o Curso de Optometria e Direito, e não será devolvida em nenhuma hipótese.

8.3 O **módulo semestral valor base** de **Segurança no Trabalho, Serviço Social, Teologia e Pedagogia: R\$ 3.999,46** (três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 666,57 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);

Ciências Contábeis e Gestão de Recursos Humanos: R\$ 5.400,45 (cinco mil e quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 900,07 (novecentos reais e sete centavos);

Educação Física e Gestão Ambiental: R\$ 6.231,33 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.038,55 (um mil e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Engenharia de Produção: R\$ 9.441,70 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.573,61 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos);

Optometria: R\$ 7.870,96 (sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.311,82 (um mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos);

Psicologia: R\$ 9.816,92 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.636,15 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos);

Direito: R\$ 10.144,02 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais e dois centavos), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$ 1.690,67 (um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

9. VAGAS REMANESCENTES:

9.1 Após a matrícula dos classificados e classificáveis de cada curso, se restarem vagas a Faculdade poderá (não necessariamente nesta ordem):



- a) Realizar outros processos seletivos quantos necessários para o preenchimento das vagas;
- b) Preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, que também serão submetidos a processo seletivo;
- c) Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;
- d) Transferências internas;
- e) Portadores do ENEM.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 10.1 A Faculdade Ratio, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) estudantes matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 10.2 Após a inscrição não será aceito pedido de mudança de opção de curso.
- 10.3 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ou transferido para terceiros em hipótese alguma.
- 10.4 É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 10.5 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a Faculdade o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 10.6 O manual do candidato pode ser acessado via Internet através do nosso SITE: www.ratio.edu.br
- 10.7 O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da COPERVES - Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Ratio.

Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2024.

Marilda Conceição Ferraz Santana
Presidente COPERVES